

## **BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 02.117.801/0001-67

NIRE: 33300318968

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

---

#### **1. DATA, HORA E LOCAL**

Às 15 horas do dia 13 de setembro, de forma exclusivamente virtual, via plataforma *Teams*.

#### **2. CONVOCAÇÃO**

A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a “Lei nº 6.404/76”) em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

#### **3. PRESENÇA**

Acionistas representando a totalidade do capital social. Presente, ainda, para atender a pedidos de esclarecimentos dos acionistas, o liquidante Eximia Capital Partners, por seus representantes Carlos Eduardo Reich de Sampaio e Marcelle Santos de Vasconcellos.

#### **4. MESA**

Presidente: Carlos Eduardo Reich

Secretária: Marcelle Vasconcellos

#### **5. ORDEM DO DIA**

- (i) Aprovação da Prestação de Contas do Liquidante, nos termos do art. 213 da Lei 6.404/76;
- e,
- (ii) Aprovação da 4ª Partilha Antecipada de Ativo, nos termos do art. 215, §1º da lei nº 6.404/76.

#### **6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE**

**6.1** Prestação de contas do Liquidante. O Liquidante relatou que a Companhia se encontra com sua situação patrimonial bastante simplificada, não havendo passivos a serem liquidados que não sejam tributos correntes e remuneração de prestadores de serviços. O Liquidante apresentou aos acionistas: (i) o resumo dos últimos acontecimentos mais relevantes; (ii) o montante devido em aplicações financeiras, bem como o controle de despesas incorridas no primeiro semestre de 2022 verificadas por meio do fluxo de caixa da Companhia atualizado até julho de 2022 e do último balancete disponível (julho/2022); (iii) o orçamento anual; e, (iv) o controle dos pedidos de restituição de tributos.

Por fim, o Liquidante colocou-se à disposição para a prestação de quaisquer outros esclarecimentos aos acionistas, sendo proposta a anuência dos acionistas à quitação do Liquidante de seus deveres legais.

Os acionistas aprovaram por unanimidade este item de pauta.

**6.2** Considerando o desconhecimento, na presente data, da existência de débitos pendentes da Companhia, bem como que os recursos financeiros disponíveis na Companhia superam em muito as possíveis obrigações financeiras que a Companhia ainda possa ter até a finalização de seu processo de liquidação, verificados por meio da análise do balancete de julho de 2022, os acionistas, aprovaram a partilha antecipada de ativo, nos termos do art. 215, §1º da lei nº 6.404/76, no montante de R\$ 10.181.000,00 (dez milhões e cento e oitenta e um mil reais), em moeda corrente nacional, correspondentes ao valor bruto por ação de R\$0,152572624, aos acionistas com posição acionária em 13/09/2022. O pagamento da antecipação de partilha será realizado a partir do dia 15/09/2022, diretamente pela Companhia aos seus acionistas.

## **7. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Carlos Eduardo Reich (Presidente); Sra. Marcelle Vasconcellos (Secretária). Acionistas Presentes: Fundação CESP, Fundação Sistel de Seguridade Social, Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros, e, SABESPREV - Fundação Sabesp de Seguridade Social.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2022.

*“A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.”*

---

Marcelle Vasconcellos

- Secretária -